

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 21 de OUTUBRO de 2021 pág. 01-01

PORTARIA Nº 7.178/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 27,3% (vinte e sete vírgula três por cento) sobre o vencimento de JOSÉ GENEZIR LIMEIRA DA SILVA, servidor efetivo, Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE-104.1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 21 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 7.179/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 73% (setenta e três por cento) sobre o vencimento de MARIA DO SOCORRO MARINHO DA SILVA, servidor comissionado, Chefe da Seção de Cozinha Hospitalar da Divisão de Serviços Especiais da Coordenação Central de Clínica Médica, Símbolo DAI-3, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 21 de outubro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES  
CASA CÍCERO SOARES

RESOLUÇÃO Nº 98/2021

(de autoria do Ver. Cristovão Francisco Brasil Junior)

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Omar Bradley Oliveira de Sousa.

A Câmara de Vereadores do Município de Sumé resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Omar Bradley Oliveira de Sousa.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação a homenageada, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Cabe ainda ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer as comunicações a quem necessário for.

Sumé, 19 de outubro de 2021.

Antonio Carlos Sousa Sarmento  
Presidente da Câmara

Cristovão Francisco Brasil Junior  
1º Secretário

Damião Rildo da Silva  
2º Secretário



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA